



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

048

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.588 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA GIORDANI, Professora efetiva, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de novembro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3849, de 25 de novembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de novembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de novembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =